



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PDL N° 11/2023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 17/11/2023

Cód. 06.00.02.02 · VC · P

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Cria o Prêmio "Jorge Araújo de Destaque Esportivo" e dá outras providências.

Autoria:

Vereador Dudi.

Distribuído em:

21/11/2023

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:

17/11/2023 - Projeto protocolado.

21/11/2023 - Projeto distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 30/11/2023).



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

25

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Cria o Prêmio “Jorge Araújo de Destaque Esportivo” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jacareí aprova e o seu Presidente, Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Cria o Prêmio “Jorge Araújo de Destaque Esportivo”, com a finalidade de condecorar personalidades municipais que se destaquem no esporte, a ser distribuído em duas categorias:

- I – Categoria infantojuvenil: jovens de até 17 anos;
- II – Categoria Adulto: a partir de 18 anos.

Parágrafo único. Serão realizadas, preferencialmente, Atos ou Sessões Solenes distintas para cada modalidade supracitada, anualmente, no mês de fevereiro.

Art. 2º O Prêmio estabelecido no artigo 1º tem como objetivo reconhecer e valorizar os atletas da nossa cidade que se destacam nas seguintes modalidades esportivas:

- I – Atletismo;
- II – Basquete;
- III – Bicicross;
- IV – Capoeira;
- V – Ciclismo;
- VI – Dança;
- VII – Futebol;
- VIII – Futsal;
- IX – Handebol;
- X – Judô;

8



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

30

Projeto de Decreto Legislativo – Cria o Prêmio “Jorge Araújo de Destaque Esportivo” e dá outras providências – Fls. 2

- XI – Luta de braço;
- XII – Lutas;
- XIII – Paradesporto;
- XIV – Rugby;
- XV – Skate;
- XVI – Tênis de mesa;
- XVII – Vôlei;
- XVIII – Xadrez.

Parágrafo Único. A relação das modalidades esportivas a serem homenageadas poderá ser atualizada, conforme necessidade, pela Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 3º Os atletas a serem homenageados serão indicados pela Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes em parceria com os diretores das respectivas associações de cada modalidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 17 de novembro de 2023.

DUDI
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

45

Projeto de Decreto Legislativo – Cria o Prêmio “Jorge Araújo de Destaque Esportivo” e dá outras providências – Fls. 3

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação desta Augusta Casa o presente projeto de Decreto Legislativo que cria o Prêmio “Jorge Araújo de Destaque Esportivo” visando estabelecer um marco anual de reconhecimento e celebração aos talentos desportivos que se destacam no Município em diversas modalidades esportivas.

Jorge Ferreira de Araújo Junior nasceu na cidade de Aparecida do Taboado, Mato Grosso do Sul, em 7 de março de 1968. Filho de Jorge Ferreira de Araújo e de Adelina Ferreira de Araújo, ele era solteiro e teve dois filhos: David Cristiano Gonçalves Araújo e Mariana Pereira Araújo.

Sempre morou em Jacareí, sua cidade do coração. Jorge era movido pela alegria e pela paixão por esportes e buscava sempre ultrapassar os limites de seu conhecimento. Por isso, estava sempre estudando, se especializando e fazendo muitos cursos. Formou-se em Educação Física pela Universidade de Mogi das Cruzes, em 1989 e atuou principalmente em eventos como o Programa “Agita São Paulo”, destinado a adolescentes.

Todos que o conheceram podem testemunhar a sua dedicação e militância na área desportiva e educacional. Sua alegria, otimismo e carinho faziam dele uma pessoa adorável. Jorge amava a vida, sua família, seus amigos, Jacareí e, principalmente, o esporte.

Por tudo isso, e pela enorme contribuição que proporcionou ao esporte, de maneira geral, Jorge é merecedor do presente reconhecimento. A instituição do Prêmio não apenas perpetuará esse momento especial, mas também refletirá o compromisso de Jacareí em promover os valores intrínsecos ao esporte.

A prática esportiva contribui para a formação integral dos indivíduos, ensinando lições de disciplina, respeito, superação e trabalho em equipe. Além disso, fomenta a inclusão social, a saúde física e mental, e fortalece os laços comunitários. Este prêmio será uma homenagem aos atletas locais que, como verdadeiros exemplos, dedicam-se ao esporte e enriquecem nossa comunidade.

9



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

5

Projeto de Decreto Legislativo – Cria o Prêmio “Jorge Araújo de Destaque Esportivo” e dá outras providências – Fls. 4

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, que representa um passo significativo na valorização do esporte e na construção de um futuro mais saudável e promissor para os jovens de Jacareí.

Câmara Municipal de Jacareí, 17 de novembro de 2023.

DUDI
Vereador - PL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Horácio da Silva Marques
OFICIAL

Sueli Lemos Passos
SUBSTITUTA DO OFICIAL

Gilberto Motta Simões
SUBSTITUTO DO OFICIAL

Rua Major Antonio Domingues, 84 - Centro - CEP: 12.245-750 - Telefax: (0**12) 3922-6823 - CNPJ nº 50.460.815/0001-21

ALESSANDRA AURORA MACHADO E SOUZA / SANDRA REGINA BASSI / CÉLIO SIMÕES FILHO
MARA CRISTINA RODRIGUES DA CUNHA / CLAYTON MAURÍCIO ALMEIDA AGUIAR SIQUEIRA
CAROLINA GLADYS MORAIS SOARES RIBEIRO / ROSANA MIRANDA ROBLES CONSIGLIO
ESCREVENTES

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às fls. 297-V, do livro C nº 155 de Registro de Óbitos, Termo nº 64427, foi lavrado o assento de:

JORGE FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR

falecido no dia **nove de julho de dois mil e nove (9/7/2009)**, às **06:04** no(a) Hospital Municipal, à Rua Saigiro Nakamura, 800, São José dos Campos, com 41 anos de idade, solteiro; do sexo masculino, professor, portador(a) do RG. 146308207 SSP/SP; inscrito no CPF/MF sob o nº 10418951861, natural de Aparecida do Taboado - MS, residente Rua Paraguassu, 125, Centro, Jacareí - SP, filho de JORGE FERREIRA DE ARAUJO, falecido, natural de Brasília de Minas - MG e de ADELINA FERREIRA DE ARAUJO, aposentada, natural de Montes Claros - MG.

O atestado de óbito nº 11928460, foi firmado pelo Dr.(a) José Odir Romero, CRM nº 39357, que deu como causa da morte **Choque traumático, Traumatismo cranioencefálico e Acidente de motocicleta.**

Foi sepultado(a) no Cemitério Memorial do Vale - Jacareí - SP.

Foi declarante: ANA PAULA ARAUJO RAMOS

Data do Registro: 13 de julho de 2009

Observações: Deixou bens. É ignorado se deixou testamento. Era eleitor em Jacareí - SP. Deixou os filhos: Mariana, 11 anos e David, 13 anos.

O referido é verdade e dou fé
São José dos Campos, 20 de julho de 2009.

Clayton Mauricio Almeida Aguiar Siqueira
Escrevente



1ª VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
ART.30 - LEI 6015/73
Digitado por: Clayton



1356G - AA 164985